



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 624 , DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.002250/2015-55;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de julho de 2015, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **GILVAN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2181937, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 905985, Classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

  
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria